



PORTARIA GP Nº 173, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva MARIA CRISTIANE ROZENDO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA CRISTIANE ROZENDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 929-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 01/03/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora MARIA CRISTIANE ROZENDO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.285.503 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 058.326.974-56, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de abril de 2022.

Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

